

LEI Nº 1640/2016

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: ADEQUA ANEXOS QUE COMPÕE O PLANO PLURIANUAL 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de junho de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito